



PORTARIA SEMAD N° 0455/2022, DE 13 DE OUTUBO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, CONSIDERANDO, que dentre as atribuições do cargo de Guarda Municipal está a de promover a proteção do patrimônio público, guardando-os, vigiando-os contra danos e atos de vandalismo e prestar colaboração e orientação ao público em geral; CONSIDERANDO, a atual carência no quadro de Guardas e Vigias prestando serviços Hospital Público Municipal; CONSIDERANDO, o ofício 0667/2022, no qual médicos relataram situações que põem em risco sua integralidade física, mental e moral; CONSIDERANDO, que a administração detém de meios e servidores no quadro da guarda municipal para atender a demanda de segurança necessária no hospital municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de se resguardar a segurança do prédio público e, de igual modo, a segurança dos servidores do local; CONSIDERANDO, a inviabilidade na contratação temporária de servidores para exercer as funções de Guarda; CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder de lotar e distribuir servidores para atendimento ao interesse público, não havendo, a princípio, o direito à inamovibilidade funcional conferido a funcionários públicos, inserindo-se a remoção no âmbito da discricionariedade Administrativa; CONSIDERANDO, a inexistência de determinante legal que impeça a administração de localizar os servidores em setores com carência de pessoal; CONSIDERANDO, a necessidade de se otimizar a prestação dos serviços públicos; CONSIDERANDO, a reorganização administrativa temporária quanto a lotação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º- REMOVER o servidor JOSÉ CÍCERO ANDRADE DE LIMA, Matrícula Funcional nº 70.002-0, titular do cargo de Guarda Municipal, da sede da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, para exercer suas funções no HOSPITAL MUNICIPAL DE TABIRA, alterando sua lotação para Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

#LBERTING XAVIER PIRES, 239 - CENTRO - TABIRA-PE - CEP: 56780-000 87) 3847-1156 / 1163 - FAX (87) 3847-1163 | CNPJ: 10.349.041/0001-41 ok







Art. 2°- REMOVER o servidor LEVI PEREIRA DE VASCONCELOS, Matrícula Funcional n° 70.000-3, titular do cargo de Guarda Municipal, da sede da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, para exercer suas funções no HOSPITAL MUNICIPAL DE TABIRA, alterando sua lotação para Secretaria Municipal de Saúde.

ok

Art. 3°- REMOVER o servidor ULISSES TOLINTINO DE SOUZA, Matrícula Funcional n° 70.001-5, titular do cargo de Guarda Municipal, da sede da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, para exercer suas funções no HOSPITAL MUNICIPAL DE TABIRA, alterando sua lotação para Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 4°- REMOVER o servidor EVONALDO LUCAS DA SILVA TINÉ, Matrícula Funcional n° 70.000-8, titular do cargo de Guarda Municipal, da sede da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, para exercer suas funções no HOSPITAL MUNICIPAL DE TABIRA, alterando sua lotação para Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 5º - Os servidores removidos por esta portaria deverão exercer suas funções em regime de Plantão em escala de 24h x 72h, de modo a atender integralmente as necessidades no órgão.

Art. 6º - Os servidores removidos por esta portaria deverão ser removidos da escala interna da Guarda Civil Municipal e atenderão a escala disposta pela Secretaria Municipal de Saúde a partir da publicação deste ato.

Art. 7º- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de outubro de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

César Sousa Pessoa refário Municipal de Administração

Secretário de Administração